

## EDITAL

--- **Rui Sérgio Heleno Ferreira**, Notário do Cartório Notarial de Alcobaça sito na Avenida dos Combatentes, número trinta e um, faço saber que Madalena Voigt Mendes da Ponte, solteira, maior, residente na Rua da Pedreirinha, n.º 7, Casais dos Chãos, Nadadouro, Caldas da Rainha, NIF 192 444 239, na qualidade de cabeça de casal nas heranças de **ANTÓNIO MENDES DA PONTE** e mulher **ADRIANE GIZELA VOIGT MENDES DA PONTE**, falecidos ele no dia dois de março de dois mil e nove e ela no dia vinte e dois de junho de dois mil e nove; b) Donzília da Silva Simões Mendes Gaspar, viúva, residente na Rua Joaquim Quirino, n.º 4, 2º esquerdo, NIF 152 478 884, na qualidade de cabeça de casal na herança de **ABÍLIO MENDES GASPAS**, falecido no dia três de maio de dois mil e dezassete, pretendem celebrar no citado Cartório escritura de **justificação notarial** para estabelecimento de novo trato sucessivo, afirmando que os falecidos eram donos, com exclusão de outrem, e legítimos possuidores: das **frações autónomas A, B e F** do prédio urbano em propriedade horizontal, sito na Rua da Foz, n.º 2, freguesia de **Vieira de Leiria**, concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz sob o **artigo 4964.º**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande com o número **seis mil quatrocentos e quarenta e cinco / Vieira de Leiria**, aí registada pela apresentação quatro mil setecentos e trinta e quatro de dez de dezembro de dois mil e nove a aquisição a favor de Abílio Mendes Gaspar, Albano Frago Mendez, Albertina da Conceição, António Mendes da Ponte, Fernando António da Silva Mendes da Ponte, Helena Maria da Silva Mendes da Ponte Lopes, Manuel Mendes Fernandes, Maria Fernanda dos Santos Frago Mendez Marques, Maria Júlia Silva da Ponte e Maria Madalena dos Santos Frago Mendez Gardete Correia; e de **metade do Prédio Rústico**, sito em Eirinhas e Palhão (Praia da Vieira), freguesia de **Vieira de Leiria**, concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande com o número **seis mil quatrocentos e quarenta e quatro / Vieira de Leiria**, aí registada a aquisição dessa metade pela apresentação mil setecentos e noventa de dezoito de novembro de dois mil e nove a aquisição a favor de Maria Fernandes Lopes. -----

--- Que os bens vieram à posse dos falecidos António Mendes da Ponte e Abílio Mendes Gaspar no ano de mil novecentos e oitenta e um aquando das partilhas verbais feitas com os demais herdeiros, que são os titulares inscritos das frações, que são **herdeiros de MARIA FERNANDES LOPES**. -----

--- Há mais de vinte anos que os falecidos e depois os seus herdeiros vêm possuindo os referidos prédios, como sendo seus. -----

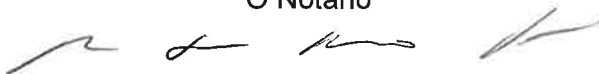
--- Pretendem celebrar escritura de justificação em ordem ao estabelecimento de novo trato sucessivo no registo predial quanto à parcela e sua posterior

anexação. -----

--- Por não haver título com intervenção dos referidos titulares inscritos no registo, **notifico os titulares inscritos**, ou os seus herdeiros, de que se irá celebrar a aludida justificação, a qual poderão **impugnar**, nos termos do artigo 101º do Código do Notariado e no prazo de trinta dias sobre a data em que o extrato da mesma for publicado. E para constar se mandou passar este edital que será afixado pelo prazo de 30 dias nos lugares designados por lei. -----

--- Alcobaça, um de setembro de dois mil e vinte e um. -----

O Notário



Certificado de afixação de edital

Certifico que o edital esteve afixado nesta Junta de Freguesia de Vermoil, concelho de Pombal, pelo prazo que nele consta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O(a) Presidente da Junta

\_\_\_\_\_